



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS



RESOLUÇÃO CME nº 001/2024
Aprovado em 05/04/24

Manifesta-se sobre a normatização das legislações por este conselho para a rede municipal de ensino de Ajuricaba/RS.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AJURICABA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.031, de 10 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Até a normatização específica, por este Sistema Municipal de Ensino, de cada procedimento, objeto, etapa, modalidade e para qualquer assunto relativo à educação da rede municipal de ensino do Município de Ajuricaba/RS ficam vigentes as disposições das legislações federais.

JUSTIFICATIVA

Devido a grande demanda de legislações a serem normatizadas por este Conselho Municipal da Educação para o Sistema Municipal de Ensino de Ajuricaba, se utilizará as legislações federais vigentes para regular e normatizar assuntos relativos e relacionados com a educação, até que este órgão faça estudos e normatizações próprias para cada assunto.

Aprovada pelo Conselho, em reunião ordinária realizada em, 05 de Abril de 2024.

Tatiane Capeletti Rubert

TATIANE CAPELETTI RUBERT,
Presidente.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS



Homologação SME
Data:05/04/2024

Damaris Rubert de Souza

DAMARIS RUBERT DE SOUZA,
Sec. Mun. de Ed., Cult., Tur., Desp. e Lazer.

Homologação Executivo Municipal

Data:05/04/2024

Ivan Chagas

IVAN CHAGAS,
Prefeito.